



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 987/2014/SEMCAT, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº TP.2015.001.PMA.SEMCAT, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adaptação do CRAS Complexo Cidade Nova VI e do CRAS Curuçamba, bem como a construção do centro do idoso (ampliação do CRAS complexo do cidade nova VI) em serviços funerários, celebrado com Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-Pa, 04 de novembro de 2015.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

ANEXO PARECER DE CONTROLE COM RESSALVAS

- 1- O PROCEDIMENTO FORA CRIADO NO DIA 15/05/2015 NO PORTAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM-PA, SENDO MARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA O DIA 13/07/2015, AS 10:00 E SENDO PUBLICADO NO REFERIDO SISTEMA NO DIA 13/07/2015 AS 14:58, CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO PRÓPRIO PORTAL;
- 2- RECOMENDAMOS QUE ANTES DA REFERIDA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER ATUALIZADO O QUADRO DO BDI, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO A DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO CONFORME ORIENTAÇÕES DO TCU ACORDÃO Nº 2622/2013, LEI Nº 12.546/2011 E LEI Nº 12.844/2013 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES;
- 3- RECOMENDAMOS AINDA PARA O ATO DA CONTRATAÇÃO ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE.